



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO Nº 880/2025/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 857/2025, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 99 (9625206), de 8 de abril de 2025, por meio do qual encaminha cópia do Requerimento nº 857/2025 (9525639), de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, (PL/AM), que requer informações sobre a redução do Custo Brasil, especialmente nos componentes relacionados à agricultura e transportes, conforme segue:

- 1) Qual é o cronograma de implementação e expansão da malha ferroviária brasileira para os próximos anos, especialmente nos corredores de escoamento da produção agrícola?
- 2) Considerando que aproximadamente 60% do transporte de cargas ocorre por rodovias, quais são os planos para melhorar a qualidade das estradas e reduzir o custo de manutenção da frota de caminhões?
- 3) Como o Ministério pretende aproveitar o potencial hidroviário brasileiro, especialmente nas regiões Norte e Centro-Oeste, onde os rios poderiam servir como alternativas mais econômicas para o escoamento da produção?
- 4) Quais medidas estão sendo tomadas para modernizar os portos brasileiros, reduzir a burocracia aduaneira e ampliar a capacidade de movimentação de contêineres e grãos?
- 5) Existe um plano nacional para promover a integração efetiva entre os diferentes modais de transporte, permitindo uma logística mais eficiente e menos custosa para o país?

2. Sobre o assunto, a Secretaria Executiva, por meio do Ofício nº 150/2025/PARLAMENTAR - SE/SE (9646587) de 22 de abril de 2025, encaminhou e ratificou as manifestações das secretarias finalísticas:

- Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário – SNTR - Ofícios nº 594/2025/SNTR (9596826) e nº 605/2025/SNTR (9602229), incluindo a Nota Informativa nº 27/2025/CGOR/DOUT-SNTR/SNTR (9597425);

- Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário – SNTF - Ofício nº 303/2025/SNTF (9591929) e Nota Informativa nº 6/2025/GP-DOP/DOP-SNTF/SNTF (9537527);

- Subsecretaria de Fomento e Planejamento – SFPLAN - Despacho nº 15/2025/CGPP/GAB-SFPLAN/SE (9642929) e Nota Informativa nº 1/2025/CGPP/GAB-SFPLAN/SE (9636356).

3. Cumpre destacar que o Ministério dos Transportes vem adotando uma série de medidas estruturantes com o objetivo de modernizar e ampliar a infraestrutura logística nacional, com impacto direto na redução de custos operacionais, no aumento da competitividade da produção agrícola brasileira e no aprimoramento da eficiência logística. Nesse sentido, destaca-se o papel do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), lançado em 2023, que contempla aproximadamente R\$ 280

bilhões em investimentos federais destinados a obras e projetos nos modais rodoviário e ferroviário. Tais investimentos buscam enfrentar os gargalos históricos que compõem o Custo Brasil, como a baixa integração modal, a insuficiência da malha ferroviária, as deficiências na pavimentação de rodovias e os custos logísticos elevados.

4. A expansão da malha ferroviária brasileira é um dos eixos centrais dessa política pública. O Ministério, por meio da Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário, atua na condução de projetos estruturantes como a Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO), a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) e a Ferrovia Norte-Sul (FNS), cuja operação plena já interliga regiões produtoras de grãos a portos estratégicos, como Itaqui (MA) e Santos (SP). Os dados consolidados mais recentes indicam que, em 2024, a produção ferroviária de carga geral no Brasil atingiu um novo marco em 2024. Ao todo foram 150 milhões de toneladas úteis (TU) transportadas no período, superando o recorde anterior registrado em 2023, o maior dos últimos 19 anos. No consolidado – carga geral e minério de ferro – as ferrovias transportaram mais de 540 milhões de TU, um crescimento de 1,83%, a maior dos últimos seis anos.

5. No âmbito rodoviário, considerando que mais de 60% da carga transportada no Brasil se dá por esse modal, as ações do Ministério voltam-se tanto à recuperação da malha existente quanto à concessão de novos trechos à iniciativa privada, com critérios modernos de desempenho e monitoramento. Estão previstos, para o ano de 2025, quinze leilões de concessões rodoviárias, os quais representam investimentos estimados em R\$ 120 bilhões. Esses projetos contemplam não apenas a duplicação de trechos críticos, mas também a implementação de tecnologias como sistemas de pesagem em movimento, monitoramento eletrônico, sinalização inteligente e o sistema de livre passagem (Free Flow), com vistas à melhoria da fluidez, segurança viária e competitividade logística. Cabe ressaltar que, até o presente momento, o programa de concessões rodoviárias já viabilizou a realização de 12 leilões, os quais contemplam uma carteira de investimentos estimada em R\$ 142,0 bilhões ao longo da vigência dos respectivos contratos.

6. No que se refere ao aproveitamento do potencial hidroviário e à modernização dos portos brasileiros, é importante destacar que tais temas não se inserem no escopo de competências do Ministério dos Transportes. A responsabilidade por essas áreas é atribuída ao Ministério de Portos e Aeroportos, nos termos do Decreto nº 11.541/2023, que trata da organização da administração federal. Assim, sugere-se que os questionamentos constantes nos itens 3 e 4 do referido Requerimento de Informação sejam encaminhados àquela Pasta, a quem compete a formulação e execução das políticas públicas relativas aos portos, à navegação interior e à infraestrutura hidroviária.

7. No tocante à integração entre os diferentes modais, o Ministério dos Transportes vem desenvolvendo o Plano Nacional de Logística (PNL), a fim de orientar o planejamento intermodal, promover o uso racional da infraestrutura disponível e oferecer subsídios estratégicos à formulação de políticas públicas integradas.

8. Além disso, há ações de incentivo à participação do setor privado, por meio do fomento a debêntures incentivadas e da ampliação do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI, os quais têm se mostrado instrumentos eficazes de mobilização de capital para projetos logísticos de grande porte.

9. Diante do exposto, ficam encaminhadas as manifestações técnicas produzidas pelas áreas competentes deste Ministério, com vistas ao pleno atendimento ao Requerimento de Informação em tela, reiterando o compromisso institucional com a promoção da eficiência logística, a redução do Custo Brasil e o desenvolvimento sustentável da infraestrutura nacional de transportes.

Anexos: I - Ofício nº 150/2025/PARLAMENTAR - SE/SE (9646587)

II - OFÍCIO Nº 594/2025/SNTR (SEI nº 9596826);

III - OFÍCIO Nº 605/2025/SNTR (SEI nº 9602229);

IV - Nota Informativa nº 27/2025/CGOR/DOUT-SNTR/SNTR (SEI nº 9597425);

V - OFÍCIO Nº 303/2025/SNTF (SEI nº 9591929); e

VI - Nota Informativa nº 6/2025/GP-DOP/DOP-SNTF/SNTF (SEI nº 9537527).

VII - Despacho nº 15/2025/CGPP/GAB-SFPLAN/SE (SEI nº 9642929);

VIII - Nota Informativa nº 1/2025/CGPP/GAB-SFPLAN/SE (SEI nº 9636356);

Atenciosamente,

GEORGE SANTORO

Ministro de Estado dos Transportes Substituto



Documento assinado eletronicamente por **George André Palermo Santoro, Ministro de Estado dos Transportes - Substituto**, em 13/05/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9736978** e o código CRC **6910BA20**.



Referência: Processo nº 50000.013148/2025-49



SEI nº 9736978

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívica Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA - EXECUTIVA
PARLAMENTAR DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MT

OFÍCIO Nº 150/2025/PARLAMENTAR - SE/SE

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

DONMARQUES ANVERES DE MENDONÇA

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - Substituto

Esplanada dos Ministérios, Bloco R

70044-902 - Brasília/DF

e-mail: aspar@transportes.gov.br

Assunto: Análise do Requerimento de Informação nº 857/2025, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, (PL/AM).

Senhor Chefe,

1. Faço referência ao Ofício-Circular nº 267/2025/ASPAR/GM (SEI nº 9525790), no qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos – AESPAR solicita análise do Requerimento de Informação nº 857/2025, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, (PL/AM), que requer informações sobre a redução do Custo Brasil, especialmente nos componentes relacionados à agricultura e transportes (SEI nº 9525639).

2. Sobre o assunto, informo que a Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário – SNTR, por meio dos Ofícios nº 594/2025/SNTR (SEI nº 9596826) e nº 605/2025/SNTR (SEI nº 9602229), apresentou suas considerações.

3. A Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário – SNTF se manifestou por meio do Ofício nº 303/2025/SNTF (SEI nº 9591929) e da Nota Informativa nº 6/2025/GP-DOP/DOP-SNTF/SNTF (SEI nº 9537527), cujos conteúdos seguem para conhecimento.

4. Em atenção à Nota Informativa nº 27/2025/CGOR/DOUT-SNTR/SNTR (SEI nº 9597425), foi recomendada a manifestação da Subsecretaria de Fomento e Planejamento – SFPLAN, a qual encaminhou sua análise por meio do Despacho nº 15/2025/CGPP/GAB-SFPLAN/SE (SEI nº 9642929) e da Nota Informativa nº 1/2025/CGPP/GAB-SFPLAN/SE (SEI nº 9636356).

5. Contudo, cabe destacar que, ao se analisar o teor do requerimento, observou-se que os itens 3 e 4 tratam de temas relacionados ao "potencial hidroviário brasileiro" e às "medidas que estão sendo tomadas para modernizar os portos brasileiros". Diante disso, ressalta-se que tais assuntos não são de competência deste Ministério, motivo pelo qual sugere-se que os questionamentos sejam direcionados ao Ministério de Portos e Aeroportos, para os devidos esclarecimentos.

6. Diante do exposto, e considerando que a Secretaria-Executiva encontra-se devidamente ciente, **ratifico as manifestações apresentadas.**

Atenciosamente,

GEORGE SANTORO
Secretario-Executivo

Anexos: I - OFÍCIO Nº 594/2025/SNTR (SEI nº 9596826);
II - OFÍCIO Nº 605/2025/SNTR (SEI nº 9602229);
III - Nota Informativa nº 27/2025/CGOR/DOUT-SNTR/SNTR (SEI nº 9597425);
IV - Despacho nº 15/2025/CGPP/GAB-SFPLAN/SE (SEI nº 9642929);
V - Nota Informativa nº 1/2025/CGPP/GAB-SFPLAN/SE (SEI nº 9636356);
VI - OFÍCIO Nº 303/2025/SNTF (SEI nº 9591929);
VII - Nota Informativa nº 6/2025/GP-DOP/DOP-SNTF/SNTF (SEI nº 9537527)



Documento assinado eletronicamente por **George André Palermo Santoro, Secretário Executivo**, em 22/04/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9646587** e o código CRC **E3E10679**.



Referência: Processo nº 50000.013148/2025-49



SEI nº 9646587

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

OFÍCIO Nº 594/2025/SNTR

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor Secretário-Executivo
GEORGE SANTORO
Secretaria Executiva - SE
Ministério dos Transportes - MT

C/C:

Ao Senhor Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
BRUNO LEITÃO PRAXEDES
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Ministério dos Transportes - MT

Assunto: Requerimento de Informação nº 857/2025, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - PL/AM, que requer informações sobre a redução do Custo Brasil, especialmente nos componentes relacionados à agricultura e transportes.

Senhor Secretário-Executivo,

1. Refiro-me ao Ofício-Circular nº 267/2025/ASPAR/GM (SEI nº 9525790), de 19 de março de 2025, por meio do qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR encaminhou a esta Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR o o Requerimento de Informação nº 857/2025 (SEI nº 9525639), de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - PL/AM, que requer informações sobre a redução do Custo Brasil, especialmente nos componentes relacionados à agricultura e transportes.
2. Com vistas ao prosseguimento da análise do assunto em questão, esta Secretaria instou o Departamento de Obras Públicas - DOP/SNTR e o Departamento de Outorgas Rodoviárias - DOUT/SNTR.
3. Assim, o DOP/SNTR por meio do Despacho nº 44/2025/CPLAN-SNTR/CGOP/DOP-SNTR/SNTR (SEI nº 9590827), de 03 de abril de 2025, remeteu a Nota Informativa nº 3/2025/CPLAN-SNTR/CGOP/DOP-SNTR/SNTR (SEI nº 9579011), de 1º de abril de 2025, contendo as suas considerações.
4. Nesse sentido, encaminho o processo em epígrafe para ciência das providências adotadas.
5. Adicionalmente, comunico que a manifestação do DOUT/SNTR será remetida para prosseguimento assim que acusarmos o recebimento nesta SNTR.

Respeitosamente,

VIVIANE ESSE

Secretária Nacional de Transporte Rodoviário



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Esse, Secretária Nacional de Transporte Rodoviário**, em 04/04/2025, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9596826** e o código CRC **71274924**.



Referência: Processo nº 50000.013148/2025-49



SEI nº 9596826

Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

OFÍCIO Nº 605/2025/SNTR

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor Secretário-Executivo
GEORGE SANTORO
Secretaria Executiva - SE
Ministério dos Transportes - MT

C/C:

Ao Senhor Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
BRUNO LEITÃO PRAXEDES
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Ministério dos Transportes - MT

Assunto: Requerimento de Informação nº 857/2025, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - PL/AM, que requer informações sobre a redução do Custo Brasil, especialmente nos componentes relacionados à agricultura e transportes.

Senhor Secretário-Executivo,

1. Refiro-me ao Ofício-Circular nº 267/2025/ASPAR/GM (SEI nº 9525790), de 19 de março de 2025, por meio do qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR encaminhou a esta Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR o o Requerimento de Informação nº 857/2025 (SEI nº 9525639), de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - PL/AM, que requer informações sobre a redução do Custo Brasil, especialmente nos componentes relacionados à agricultura e transportes.

2. Sobre o assunto e em complementação ao Ofício nº 594/2025/SNTR (SEI nº 9596826), de 04 de abril de 2025, encaminho a Nota Informativa nº 27/2025/CGOR/DOUT-SNTR/SNTR (SEI nº 9597425), contendo as considerações do Departamento de Outorgas Rodoviárias desta Secretaria - DOUT/SNTR.

Respeitosamente,

RAFAEL INÁCIO MARQUES VELOSO LEMES
Secretário Nacional de Transporte Rodoviário - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Inácio Marques Veloso Lemes**, Secretário Nacional de Transporte Rodoviário - Substituto, em 07/04/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **9602229** e o código CRC **385F9641**.



Referência: Processo nº 50000.013148/2025-49



SEI nº 9602229

Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS RODOVIÁRIAS
COORDENAÇÃO GERAL DE OUTORGAS RODOVIÁRIAS

Nota Informativa nº 27/2025/CGOR/DOUT-SNTR/SNTR

Brasília, 04 de abril de 2025

Referência: Processo n.º 50000.009956/2025-10

Assunto: **Requerimento de Informação nº 118/2025, de autoria do Senador Jaime Bagattoli.**

Senhora Secretária,

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 857/2025 (SEI nº 9525639) do Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto, que requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado dos Transportes do Brasil, Renan Filho, informações sobre a redução do Custo Brasil, especialmente nos componentes relacionados à agricultura e transportes.

2. ANÁLISE DO REQUERIMENTO

2.1. O Requerimento de Informação nº 857/2025, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto, requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado dos Transportes do Brasil, Renan Filho, informações sobre a redução do Custo Brasil, especialmente nos componentes relacionados à agricultura e transportes, conforme abaixo descritas:

- 1) *Qual é o cronograma de implementação e expansão da malha ferroviária brasileira para os próximos anos, especialmente nos corredores de escoamento da produção agrícola?*
- 2) *Considerando que aproximadamente 60% do transporte de cargas ocorre por rodovias, quais são os planos para melhorar a qualidade das estradas e reduzir o custo de manutenção da frota de caminhões?*
- 3) *Como o Ministério pretende aproveitar o potencial hidroviário brasileiro, especialmente nas regiões Norte e Centro-Oeste, onde os rios poderiam servir como alternativas mais econômicas para o escoamento da produção?*
- 4) *Quais medidas estão sendo tomadas para modernizar os portos brasileiros, reduzir a burocracia aduaneira e ampliar a capacidade de movimentação de contêineres e graneis?*
- 5) *Existe um plano nacional para promover a integração efetiva entre os diferentes modais de transporte, permitindo uma logística mais eficiente e menos custosa para o país?*

2.2. Inicialmente, esclarecemos que compete a esta Coordenação Geral de Outorgas Rodoviárias se manifestar sobre concessões rodoviárias, sendo, em nosso entendimento, o item 2, sobre **"quais são os planos para melhorar a qualidade das estradas e reduzir o custo de manutenção da frota de caminhões"**, o único que, em parte, diz respeito a esta Coordenação.

2.3. A infraestrutura de transportes é a base do desenvolvimento e crescimento econômico de um país, pois promove a integração nacional que, por sua vez, permite a movimentação das riquezas naturais, produtos industrializados, bens de consumo e pessoas entre todas as regiões do país e para o exterior. A concessão de rodovias garante o investimento e a manutenção necessária em trechos rodoviários estratégicos para o desenvolvimento da infraestrutura do país.

2.4. Sabemos que é um desafio para o Poder Público manter altos níveis de investimentos em sua malha viária, tendo em vista os altos custos dos serviços e as limitações fiscais que se impõem sobre os governos.

2.5. Neste cenário, a concessão de rodovias à iniciativa privada tornou-se a melhor solução para

suprir as necessidades do País. No caso do Governo Federal, atualmente, por meio da Agência Nacional de Transportes Terrestres, administramos atualmente 29 concessões de rodovias, totalizando aproximadamente 14.250 km.

2.6. O objeto de uma concessão rodoviária federal envolve os serviços de recuperação, operação, manutenção, conservação, monitoração, implantação de melhorias e ampliação de capacidade e, em alguns casos, manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário.

- **Operação**

2.7. Implantação e operacionalização das infraestruturas e serviços referentes à operação da rodovia. Envolve a execução das edificações operacionais da Concessionária, a aquisição de todos os equipamentos necessários ao seu funcionamento de forma a garantir todo controle de tráfego e gerenciamento de todo sistema rodoviário.

- **Trabalhos iniciais**

2.8. Compreendem as obras e serviços que a Concessionária deverá executar imediatamente após o início da concessão, antes da autorização, pela ANTT do início da cobrança de pedágio, com o objetivo de eliminação dos problemas emergenciais que impliquem em riscos pessoais e materiais iminentes, provendo-a dos requisitos mínimos de segurança e conforto aos usuários.

- **Recuperação**

2.9. Conjunto de obras e serviços que tem por objetivo recuperar a funcionalidade as características técnicas e operacionais do sistema rodoviário dentro de padrões pré-estabelecidos, considerando parâmetros de desempenhos mínimos estabelecidos no PER. Englobam a recomposição da sinalização e de elementos de proteção e segurança, com a recuperação, a substituição e a implantação de dispositivos, priorizando os pontos críticos, recomposição do pavimento, alargamento e reforço das pontes e viadutos e recomposição das estruturas de contenção e drenagem da rodovia.

- **Manutenção**

2.10. Conjunto de obras e serviços de recomposição e aprimoramento das características técnicas e operacionais do Sistema Rodoviário dentro dos padrões estabelecidos no PER.

- **Monitoração**

2.11. Processo sistemático e continuado de acompanhamento do desempenho, do estabelecimento de padrões, de controle e mobilização de intervenções para ações preventivas e corretivas, visando resguardar a integridade do patrimônio e a funcionalidade das estruturas físicas da RODOVIA.

- **Conservação**

2.12. Conjunto de operações preventivas, rotineiras e de emergência realizadas com o objetivo de preservar as características técnicas e físico-operacionais do Sistema Rodoviário e das instalações da Concessionária.

- **Obras de ampliação de capacidade e melhorias**

2.13. Conjunto de obras e serviços de duplicação da Rodovia, implantação de vias marginais, faixas adicionais, viadutos e passagens inferiores, trevos em nível, correções de traçado, passarelas e melhorias em acessos e implantação de contornos em trechos urbanos, conforme quantitativo e cronogramas estabelecidos no PER.

- **Obras de manutenção de nível de serviço**

2.14. Correspondem às obras e serviços de ampliação de capacidade cuja execução dependerá do volume de tráfego e às obras de melhorias cuja execução dependerá da solicitação da ANTT e estão

previstas somente em alguns contratos de concessão.²⁹

2.15. Além disso, ressaltamos que o Governo Federal, por meio do Ministério dos Transportes , com participação da ANTT, Advocacia Geral da União e Tribunal de Contas da União tem discutido a Otimização e Readaptação conforme previsto na Portaria nº 848/2023 do Ministério dos Transportes. O instituto da Otimização permite que o Governo Federal possa revitalizar contratos de concessão vigentes sob a ótica da nova política de outorgas do Ministério dos Transportes, implementando melhorias significativas nos contratos com a implementação de obras relevantes para os sistemas rodoviários para serem executados imediatamente após a assinatura dos novos termos aditivos após a realização dos leilões de consulta ao mercado.

2.16. Das 14 propostas protocoladas, 10 foram consideradas aptas para discussão no âmbito do TCU, totalizando mais de R\$ 84 bilhões em investimentos que poderão ser contratados pela União nos sistemas rodoviários. Atualmente a União já está em fase de consulta ao mercado em dois contratos de concessão, Eco 101 (BR-101/ES) e MSVIA(BR-163/MS, e está em vias de publicar o Edital da Autopista Fluminense (BR-101/RJ). Já foram fechados acordos com a Concessionária Régis Bittencourt (BR-116/SP/PR) e Fernão Dias (BR - 381/MG/SP), e está em negociação no TCU o contrato da Concebra (BR-153/262/060/DF/GO/MG). O contrato da Via Brasil (BR-163/MT/PA) teve a admissão de discussão aprovada no TCU e aguarda o início das negociações no Tribunal. Ademais, a ANTT ainda está em fase avaliação técnica e jurídica das Otimizações da Litoral Sul (BR-116/376/PR e BR-101/SC), Planalto Sul (BR-116/PR/SC) e Transbrasiliana (BR-153/SP). Destacamos ainda o acordo firmado com a saída antecipada da Concessionária Via Bahia (BR-101/324/BA), que representou um marco significativo nas negociações no Tribunal, que permitiu a resolução de conflitos relevantes que impediam a execução de investimentos nas rodovias do Estado.

2.17. Além dos contratos de concessão vigentes, este Departamento de Outorgas Rodoviárias vem desenvolvendo, ao longo dos últimos anos, um intenso trabalho para a concessão da malha rodoviária federal, visando atender com mais segurança, conforto, rapidez e melhora da logística, os usuários que trafegam pelas rodovias brasileiras.

2.17.1. A tabela 1 mostra os leilões de rodovias realizados nos anos de 2023, 2024 e 2025 e a tabela 2 apresenta a previsão das rodovias a serem leiloadas no ano de 2025.

Tabela 1

Rodovias	Estudo	Ano Leilão	Extensão (km)	CAPEX (R\$ bi)	OPEX (R\$ bi)
BR-277/373/376/476/PR e PR-418/423/427	Lote 1 - Paraná	2023	473	7,9	5,20
BR-153/277/369/PR E PR-092/151/239/407/408/411/508/804/855	Lote 2 - Paraná	2023	604	10,8	6,50
BR-040/MG	BR-040/MG	2024	232	5,04	3,65
BR-381/MG	BR-381/MG	2024	296	5,58	3,76
BR-040/GO/MG	Rota dos Cristais	2024	598	6,49	5,60
BR-262/MG	Rota do Zebu	2024	439	4,40	4,14
BR-369/373/376/PR e PR-090/170/445/323	Lote 3 - Paraná	2024	570	9,87	6,04
BR-060/452/GO	Rota Agro Verde (CN1)	2024	426	4,03	2,84
BR-63/277/PR e PR-158/180/182/280/483	Lote 6 - Paraná	2024	662	12,67	7,44
BR-364/RO	Rota Agro Norte (CN5)	2025	687	6,35	3,88
Totais =>			4.987	73,13	49,05

Tabela 2

Rodovias	Estudo	Ano previsão Leilão	Extensão (km)	CAPEX (R\$ bi)	OPEX (R\$ bi)
BR-040/495/MG/RJ	BR-040/495/MG/RJ	2025	219	5,02	3,82
BR-262/267/MS e MS-040/338/395	Rota da Celulose	2025	870	6,91	3,19
BR-060/364/GO/MT	Rota Agro (CN2)	2025	490	4,42	2,84
BR-272/369/376/PR e PR-182/272/317/323/444/862/897/986	Lote 4 - Paraná	2025	627	10,91	7,33
BR-158/163/369/467 e PR-317	Lote 5 - Paraná	2025	431	6,51	5,12
BR-116/324/BA/PE	Rota dos Sertões	2025	501	2,62	4,33
BR-116/251/MG	Rota Gerais	2025	736	7,18	5,01
BR-070/174/364/MT/RO	Rota Agro Central - (CN3)	2025	887	5,79	4,05
BR-116/158/290/392/RS	Rota Integração do Sul	2025	674	Em ajuste	Em ajuste
BR-116/324/BA	Rota 2 de Julho	2025	663	15,53	10,33
Totais = >			6.098	64,89	46,02

3. CONCLUSÃO

3.1. Considerando o exposto, em relação à política de outorgas rodoviárias, encaminhamos a contribuição desta área técnica nos questionamento apresentados no referido Requisito de Informação e sugerimos que o Requisito seja encaminhado para manifestação da SFPLAN para complementação da resposta, tendo em vista que temos diversos questionamentos de competência daquela Subsecretaria.

3.2. Sendo estas as informações pertinentes à esta área, encaminhamos a presente Nota Informativa para a senhora Secretária, para apreciação e, em caso de aprovação, sugere-se o encaminhamento à ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

À consideração superior.

NYLTON VALENÇA JÚNIOR

Analista de Infraestrutura

Coordenador de Outorgas Rodoviárias

CGOR/DOUT/SNTR/MT

PATRICIA GARBIN

Analista de Infraestrutura

Coordenadora Geral de Outorgas Rodoviárias
CGOR/DOUT/SNTR/MT

ANDERSON SANTOS BELLAS

Coordenador Geral de Concessões Rodoviárias
CGCR/DOUT/SNTR/MT

De acordo, submete-se o presente processo à Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário, para apreciação e, em caso de aprovação, sugere-se o encaminhamento à ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS para que responda ao interessado.

FERNANDA DE GODOY PENTEADO

Diretora de Outorgas Rodoviárias
CGOR/DOUT/SNTR/MT/



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Santos Bellas, Coordenador-Geral**, em 04/04/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Godoy Penteado, Diretor de Outorgas Rodoviárias**, em 04/04/2025, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Nylton Mário Ramos Valença Júnior, Coordenador**, em 07/04/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Theodorovski Garbin Castanha, Coordenador-Geral de Outorgas Rodoviárias**, em 07/04/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9597425** e o código CRC **7BF20218**.



Referência: Processo nº 50000.013148/2025-49



SEI nº 9597425

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, 2º Andar, Ala Leste
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61)2029-8126 - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

OFÍCIO Nº 303/2025/SNTF

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário-Executivo
Secretaria Executiva - SE
Ministério dos Transportes - MT

Assunto: Requerimento de Informação nº 857/2025, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto.

Senhor Secretário-Executivo,

1. Trata-se do Ofício-Circular nº 267/2025/ASPAR/GM (SEI nº 9525790), da Assessoria de Assuntos Parlamentares, que encaminha o Requerimento de Informação nº 857/2025, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, (PL/AM), que requer informações sobre a redução do Custo Brasil, especialmente nos componentes relacionados à agricultura e transportes.
2. Sobre o assunto o Departamento de Obras e Projetos desta Secretaria, se manifestou por meio da Nota Informativa nº 6/2025/GP-DOP/DOP-SNTF/SNTF (SEI nº 9537527), com anuência desta Secretaria, concluiu que o novo PAC ferroviário está buscando maior equilíbrio da matriz de transportes no País por meio de priorização de projetos sustentáveis; reduzir os custos logísticos; incrementar a competitividade; reduzir burocracia; estimular a participação de novos players; encontrar soluções para conflitos territoriais e patrimoniais que envolvem o desenvolvimento do setor ferroviário.
3. Ante o exposto, encaminho o presente processo para conhecimento e providências que se entender necessárias.

Anexos: I - Nota Informativa nº 6/2025/GP-DOP/DOP-SNTF/SNTF (SEI nº 9537527)

Respeitosamente,

LEONARDO CEZAR RIBEIRO
Secretário Nacional de Transporte Ferroviário



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cezar Ribeiro**, Secretário Nacional de Transporte Ferroviário, em 07/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **9591929** e o código CRC **AC639EEF**.



Referência: Processo nº 50000.013148/2025-49



SEI nº 9591929

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS
GERÊNCIA DE PROJETO - DOP-SNTF

Nota Informativa nº 6/2025/GP-DOP/DOP-SNTF/SNTF

Brasília, 21 de março de 2025

Referência: Processo nº 50000.013148/2025-49

Assunto: Requerimento de Informação nº 857/2025, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto
- Informações sobre iniciativas do Governo Federal para redução do custo Brasil

I. RELATÓRIO

1. Por meio do Requerimento de Informação nº 857/2025 (SEI 9525639), o Deputado Federal Capitão Alberto Neto – PL – AM, solicita informações sobre ações adotadas no âmbito deste Ministério com vistas à redução do Custo Brasil, especialmente aos componentes relacionados à agricultura e transportes. A documentação foi encaminhada a esta Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário - SNTF por meio do Ofício-Circular nº 267/2025/ASPAR/GM, de 19 de março de 2025 (SEI nº 9525790), da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares desta Pasta. Assim, considerando também o disposto no Despacho nº 227/2025/SNTF SUPER nº (9528859), apresentam-se as informações necessárias ao atendimento do Parlamentar.

II. FUNDAMENTAÇÃO

2. O Requerimento de Informação nº 857/2025 (SEI 9525639), inicialmente direcionado ao Ministro Renan Filho, versa sobre questionamentos sobre ações que estão sendo adotadas com vistas à redução do chamado "custo Brasil". Na seção de justificativas, foi indicado que o Custo Brasil estava associado à precariedade das rodovias federais e à insuficiência da malha ferroviária, que apresentaria baixa capacidade de interligação, além de limitações operacionais, que foram um conjunto de fatores que encarecem substancialmente o transporte de mercadorias. Nesse sentido, conclui no sentido de que "Somente com um compromisso contínuo com a modernização da infraestrutura, a desburocratização dos processos e a implementação de tecnologias avançadas será possível reduzir significativamente o Custo Brasil e posicionar o país de forma mais competitiva no cenário global".

3. Assim, fazendo referência ao dever de fiscalização, função típica do Poder Legislativo, propôs os seguintes questionamentos a este Ministério:

- 1) Qual é o cronograma de implementação e expansão da malha ferroviária brasileira para os próximos anos, especialmente nos corredores de escoamento da produção agrícola?
- 2) Considerando que aproximadamente 60% do transporte de cargas ocorre por rodovias, quais são os planos para melhorar a qualidade das estradas e reduzir o custo de manutenção da frota de caminhões?
- 3) Como o Ministério pretende aproveitar o potencial hidroviário brasileiro, especialmente nas regiões Norte e Centro-Oeste, onde os rios poderiam servir como alternativas mais econômicas para o escoamento da produção?
- 4) Quais medidas estão sendo tomadas para modernizar os portos brasileiros, reduzir a burocracia aduaneira e ampliar a capacidade de movimentação de contêineres e graneis?
- 5) Existe um plano nacional para promover a integração efetiva entre os diferentes modais de transporte, permitindo uma logística mais eficiente e menos custosa para o país?

4. Dentre as perguntas apresentadas, verificou-se que a primeira e a última podem ser adequadamente respondidas por este Departamento. Nesse sentido, passamos a sua análise, a seguir.

1) Qual é o cronograma de implementação e expansão da malha ferroviária brasileira para os próximos anos, especialmente nos corredores de escoamento da produção agrícola?

5. **ESCLARECIMENTO SNTF:** O Governo prioriza a execução dos empreendimentos do novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento). Este programa retoma os investimentos em Ferrovias para promover e expandir a malha ferroviária, estender a cobertura às novas fronteiras de produção brasileiras e elevar a capacidade deste modal de transporte. O Novo PAC está fomentando também a indústria ferroviária, incentivando a produção de materiais e insumos ferroviários no Brasil.

6. Os projetos ferroviários que constam do PAC são segregados em obras públicas e investimentos realizados em concessões existentes. A figura 1, a seguir, apresenta a projeção das obras públicas contempladas no Programa.



Figura 1. Obras Públicas - Novo PAC.

- **Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL 2 (trecho: Caetité/BA e Barreiras/BA):** Construção de trecho ferroviário com 485 km de extensão. A nova ferrovia proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte. Obra pública em execução, com previsão de conclusão em Dezembro/2027.
- **Ferrovia de Integração Centro-Oeste - FICO 1 (trecho: Mara Rosa/GO e Água Boa/MT):** O empreendimento compreende o projeto executivo e obra de implantação da infraestrutura e superestrutura ferroviária de 383 km de extensão. Obra pública realizada VALE por meio de investimento cruzado, em contrapartida à prorrogação antecipada do Contrato de Concessão de Estrada de Ferro Vitória a Minas. As obras estão em execução, com previsão de conclusão em Abril/2028.
- **Transnordestina (trecho: Salgueiro/PE e Suape/PE):** Construção do trecho ferroviário com 544 Km na EF-232. Obra pública que será licitada pela União em 2026.
- **Adequação Perímetro Urbano de Barra Mansa/RJ:** A obra de Readequação Ferroviária de Barra Mansa/RJ, compreende uma extensão de 4,84 Km de corredor ferroviário no perímetro urbano. É constituída também por Obras de Arte Especiais, Obras de Arte Corrente, tais como viadutos,

passarelas e galerias. Obra pública em execução, com previsão de conclusão em Dezembro/2026.

- **Adequação da linha férrea de Juiz de Fora/MG:** Conjunto de intervenções que contempla 8 obras de Artes Especiais, sendo 5 viadutos e 3 pontes metálicas. Obras com 4 viadutos e 3 pontes executados. O Convênio está em prestação final de contas.

7. Para além das obras que serão executadas diretamente pelo Poder Público, ainda há que se considerar os investimentos que serão realizados pelas concessionárias ferroviárias na malha federal concedida. Considerando tratar-se de infraestrutura pública, pela primeira vez, os aportes que têm como objetivo a melhoria das condições da via, recapacitação de trechos, e o aumento da capacidade de transporte da malha passaram a ser contabilizados no âmbito do PAC. A Figura 2, a seguir, apresenta a projeção das concessões ferroviárias ativas.

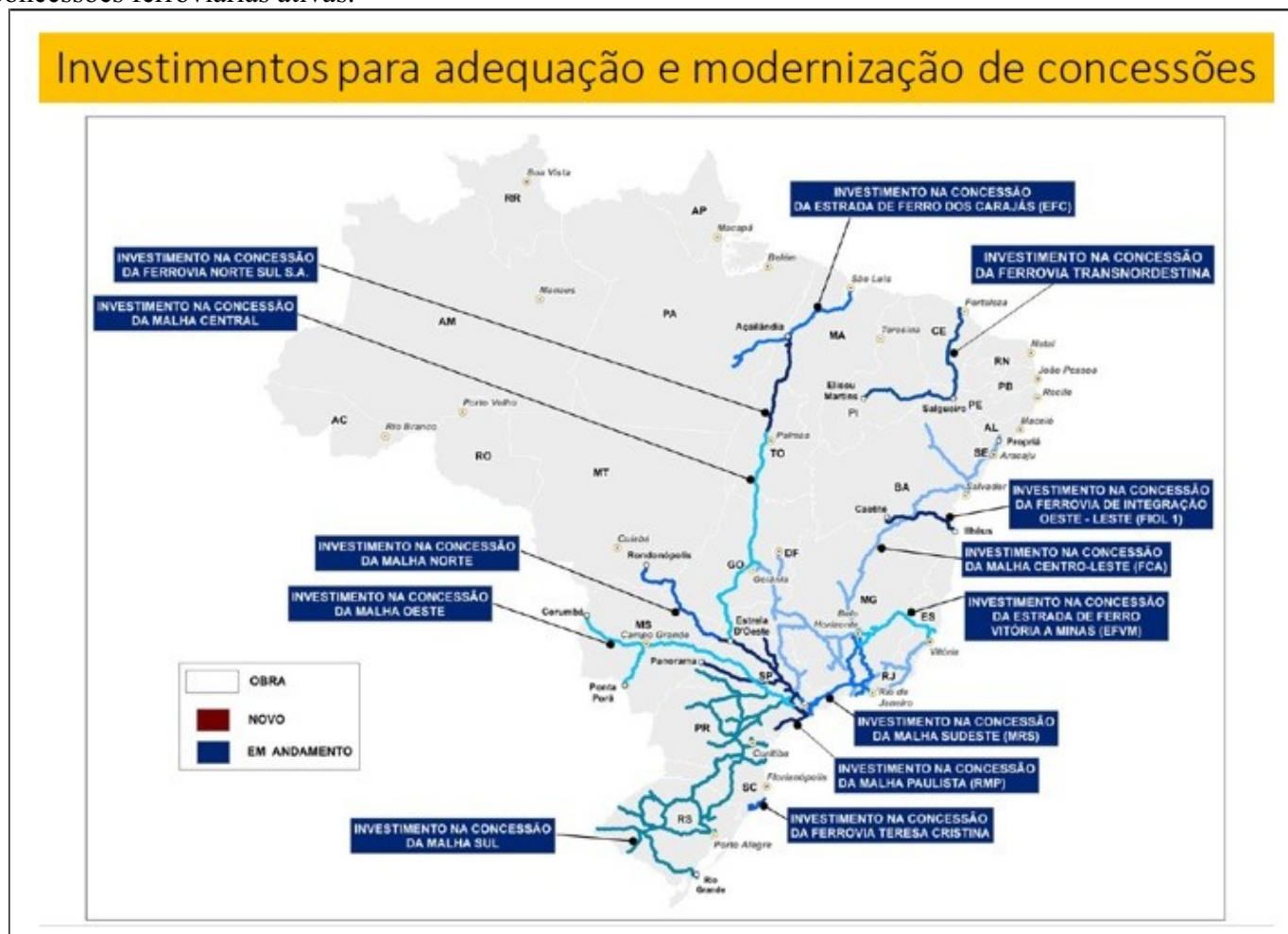


Figura 2. Ferrovias federais concedidas

8. Com relação às concessões existentes, é importante registrar que os contratos da Rumo Malha Paulista S/A - RMP, MRS Logística e VALE (Estrada de Ferro Vitória a Minas e Estrada de Ferro Carajás) foram renovados de forma antecipada, tendo sido incluídos uma série de investimentos de aumento de capacidade e resolução de conflitos urbanos ao longo da malha.

9. Além disso, ainda estão em discussão a renovação dos contratos da Ferrovia Centro-Atlântica - FCA, Rumo Malha Sul - RMS e Rumo Malha Oeste - RMO. Em todos os casos, a prorrogação dos contratos está condicionada à constatação de vantagem para o interesse público em relação à realização de uma nova licitação, considerando sempre a realização de novas obrigações de investimentos e a observância de melhores padrões de desempenho.

10. Por fim, ainda é importante registrar dos projetos que recentemente foram submetidos ao escrutínio público por meio de Audiência Pública.

- **EF-118 (Ferrovia Vitória-Rio):** empreendimento que conectará Nova Iguaçu/RJ a Anchieta/ES (494,95 km), integrando a malha ferroviária e melhorando o acesso a terminais portuários estratégicos. Sugestões e pedidos de esclarecimentos acerca dos estudos puderam ser encaminhadas durante o período de envio de contribuições da Audiência Pública nº 14/2025, entre dezembro de

2024 e fevereiro de 2025. As contribuições estão em avaliação pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com colaboração com a equipe técnica desta Secretaria.

- **Corredor de Integração Oeste-Leste:** Ferrovia que compreende trechos da FICO e da FIO, cruzando os estados brasileiros: Bahia (BA), Goiás (GO) e Mato Grosso (MT), contemplando um trecho de aproximadamente 1.700 km entre Caetité/BA e Água Boa/MT. Os estudos foram conduzidos pela Infra S.A e apresentados pela ANTT na Audiência Pública nº 001/2025. As contribuições puderam ser enviadas até 24 de março e também estão em análise pelas equipes técnicas da ANTT e desta Secretaria.

5) Existe um plano nacional para promover a integração efetiva entre os diferentes modais de transporte, permitindo uma logística mais eficiente e menos custosa para o país?

11. **ESCLARECIMENTO SNTF:** O PPA 2024-2027 (Plano Plurianual) demonstra notável preocupação com a sustentabilidade e a valorização do modo ferroviário, com a criação do Programa 3901 - Transporte Ferroviário no PPA. O Programa Transporte Ferroviário deve desenvolver a integração das ferrovias com outras infraestruturas de transportes, principalmente o Rodoviário e o Aquaviário, e com setores com os quais possui relação, tais como agronegócio, meio ambiente, turismo, regularização fundiária (gestão do patrimônio).

12. O Plano Nacional de Logística 2050 - PNL, está em fase de elaboração pela Infra S.A., para tornar a infraestrutura de transportes do Brasil mais dinâmica, integrada, segura e eficiente. A novidade do PNL é a priorização de uma visão multimodal. A modernização das matrizes de origem-destino de cargas e passageiros utilizadas para elaboração do documento irá possibilitar um plano ainda mais efetivo. O PNL almeja reduzir os impactos ambientais, otimizar os investimentos públicos e privados e reduzir custos logísticos para criar uma base sólida para o crescimento sustentável da economia ao longo das próximas décadas.

13. Concluindo, o novo PAC ferroviário está buscando maior equilíbrio da matriz de transportes no País por meio de priorização de projetos sustentáveis; reduzir os custos logísticos; incrementar a competitividade; reduzir burocracia; estimular a participação de novos players; encontrar soluções para conflitos territoriais e patrimoniais que envolvem o desenvolvimento do setor ferroviário.

III. CONCLUSÃO

14. Diante de todo o exposto, sugere-se que os autos sejam restituídos à Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR.

À consideração superior.

(Assinado Eletronicamente)

SÉRGIO RICARDO LEMOS DE ALCÂNTARA

Assessor Técnico da Coordenação-Geral de Obras e Projetos
DOP/SNTF/MT

De acordo. À Diretoria do Departamento de Obras e Projetos.

(Assinado Eletronicamente)

MARCUS VINICIUS DE ABREU SOUZA VASCONCELLOS

Gerente de Projeto
DOP/SNTF/MT

De acordo. Ao Gabinete da SNTF.

(Assinado Eletronicamente)

MARYANE DA SILVA FIGUEIREDO ARAUJO

Diretora do Departamento de Obras e Projetos
DOP/SNTF/MT



Documento assinado eletronicamente por **Maryane da Silva Figueiredo Araujo, Diretora de Obras e Projetos**, em 01/04/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Ricardo Lemos de Alcântara, Especialista em Infraestrutura Sênior**, em 01/04/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Abreu Souza Vasconcellos, Gerente de Projeto**, em 01/04/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9537527** e o código CRC **BA0E8A17**.



Referência: Processo nº 50000.013148/2025-49



SEI nº 9537527

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 4º andar do anexo - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 61 2029.7938 - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA - EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE FOMENTO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA DE PLANEJAMENTO

Despacho nº 15/2025/CGPP/GAB-SFPLAN/SE

Brasília, na data da assinatura.

Processo nº 50000.013148/2025-49

Interessado: Deputado Federal Capitão Alberto Neto (PL/AM)

Assunto: Requerimento de Informação nº 857/2025, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto.

À Secretaria Executiva - SE,

Senhor Secretário-Executivo,

Trata-se do Despacho nº 44/2025 (SEI nº 9622850) por meio do qual a Secretaria Executiva desta Pasta, através da Assessoria Parlamentar, encaminha para análise e manifestação desta Subsecretaria de Fomento e Planejamento - SFPLAN, o Requerimento de Informação nº 857/2025 (SEI nº 9525639), de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, (PL/AM), que requer informações sobre a redução do Custo Brasil, especialmente nos componentes relacionados à agricultura e transportes.

Em atendimento ao solicitado, encaminha-se a Nota Informativa nº 1/2025/CGPP/GAB-SFPLAN/SE (SEI nº 9636356), contendo esclarecimentos referentes ao Planejamento Integrado de Transportes - PIT, instituído pelo Decreto nº 12.022, de 16 de maio de 2024.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

GABRIELA MONTEIRO AVELINO

Subsecretária de Fomento e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Monteiro Avelino, Subsecretária de Fomento e Planejamento**, em 15/04/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Santos Ferreira, Coordenador Geral**, em 15/04/2025, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **9642929** e o código CRC **455DD143**.



Referência: Processo nº 50000.013148/2025-49



SEI nº 9642929

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, 4º andar, Ala Oeste, sala 405 - Bairro Esplanada dos
Ministérios
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7474/7658 - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA - EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE FOMENTO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA DE PLANEJAMENTO

Nota Informativa nº 1/2025/CGPP/GAB-SFPLAN/SE

Brasília, 14 de abril de 2025

Referência: Processo nº 50000.013148/2025-49

Assunto: Requerimento de Informação nº 857/2025 (SEI nº 9525639), de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto

1. ASSUNTO

1.1. Trata-se do Despacho nº 44/2025 (SEI nº 9622850) por meio do qual a Secretaria-Executiva desta Pasta encaminha, para análise e manifestação desta Subsecretaria de Fomento e Planejamento - SFPLAN, o Requerimento de Informação nº 857/2025 (SEI nº 9525639), de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, (PL/AM), que requer informações sobre a redução do Custo Brasil, especialmente nos componentes relacionados à agricultura e transportes. As questões apresentadas estão dispostas abaixo:

- 1) Qual é o cronograma de implementação e expansão da malha ferroviária brasileira para os próximos anos, especialmente nos corredores de escoamento da produção agrícola?
- 2) Considerando que aproximadamente 60% do transporte de cargas ocorre por rodovias, quais são os planos para melhorar a qualidade das estradas e reduzir o custo de manutenção da frota de caminhões?
- 3) Como o Ministério pretende aproveitar o potencial hidroviário brasileiro, especialmente nas regiões Norte e Centro-Oeste, onde os rios poderiam servir como alternativas mais econômicas para o escoamento da produção?
- 4) Quais medidas estão sendo tomadas para modernizar os portos brasileiros, reduzir a burocracia aduaneira e ampliar a capacidade de movimentação de contêineres e grãos?
- 5) Existe um plano nacional para promover a integração efetiva entre os diferentes modais de transporte, permitindo uma logística mais eficiente e menos custosa para o país?**

1.2. Em atendimento ao solicitado, esta Nota Informativa tem o objetivo de contribuir com a pergunta 5, atinente às competência desta SFPLAN.

2. ANÁLISE

2.1. O Planejamento Integrado de Transportes (PIT), instituído pelo Decreto nº 12.022, de 16 de maio de 2024, é a iniciativa que combina integração regional e desenvolvimento econômico - o que, nas palavras do Deputado, se traduz em uma logística mais eficiente e menos custosa para o país. A norma que rege o PIT tem como principal inovação a governança do planejamento a ser desenvolvida em duas instâncias, o Comitê Técnico do PIT (CTPIT) e o Comitê de Governança do PIT (CGPIT). O decreto do PIT transformou a política de planejamento em uma política interministerial que agrega, além das áreas finalísticas do Ministérios dos Transportes e do Ministério de Portos e Aeroportos, a Casa Civil da Presidência da República e o Ministério do Planejamento e Orçamento. A criação de uma governança interministerial permitirá que os planos que compõem o planejamento sejam construídos numa perspectiva intermodal, e levando em consideração a realidade da infraestrutura no país, o que, por sua vez, contribuirá para o aprimoramento da qualidade dos instrumentos, e integração entre as esferas que compõem as tomadas de decisões relevantes de transportes.

2.2. Neste momento do atual ciclo do PIT, que se desenvolverá entre 2024 e 2027, está sendo realizada a elaboração do Plano Nacional de Logística 2050. O PNL 2050 é o instrumento de nível estratégico do PIT e seu objetivo é definido pelo art. 4º do Decreto nº 12.022/2024:

Art. 4º O Plano Nacional de Logística é o instrumento de planejamento de nível estratégico e deverá identificar as necessidades e as oportunidades atuais e de médio e longo prazos para a rede de transporte nacional, e identificar os possíveis cenários para seu desenvolvimento.

2.3. Após a elaboração do PNL 2050, dentro do PIT ainda serão elaborados os Planos Setoriais e os Planos Gerais do referido ciclo:

Art. 5º Os Planos Setoriais dos subsistemas de que trata o inciso II do caput do art. 3º constituem o instrumento de planejamento de nível tático e serão desenvolvidos a partir do Plano Nacional de Logística.

§ 1º Os Planos Setoriais conterão propostas de classificação das ações que melhor contribuem para o desenvolvimento de cada setor, observando o Plano Nacional de Logística, e conterão indicação preliminar quanto à forma de implementação das ações, seja com recursos públicos, privados ou por meio de parceria com a iniciativa privada.

§ 2º Nos Planos Setoriais, as ações previstas para a execução por meio de recursos privados ou por parceria com a iniciativa privada serão agrupadas no Caderno de Parcerias e as ações previstas para a execução com recursos públicos comporão o Caderno de Ações Públicas.

Art. 6º O Plano Geral de Parcerias tem a função de consolidar os Cadernos de Parcerias dos Planos Setoriais, com vistas a assegurar a compatibilização e a consistência e propor a identificação de projetos integrados, a serem articulados sob a ótica dos corredores de transportes.

Art. 7º O Plano Geral de Ações Públicas tem a função de consolidar os Cadernos de Ações Públicas dos Planos Setoriais, com vistas a assegurar a compatibilização, a consistência e a integração entre os investimentos indicados para implementação com os recursos do Orçamento Geral da União, a serem articulados sob a ótica dos corredores de transportes.

2.4. Em 2024, foi aprovado o Plano Estratégico do ciclo 2024-2027 do PIT (SEI nº 9644125). O documento estabelece com clareza os objetivos do Planejamento Integrado de Transportes e a visão de futuro que se busca atingir por meio dos planos que o compõem. A visão do PIT, presente no Capítulo II, págs. 11 e 12 do documento, determina todas as etapas para elaboração dos planos, além de prever a necessidade de aderência do sistema de transportes a iniciativas que promovam a eficiência e o baixo custo:

A visão do PIT já traz aspectos centrais que deverão ser alvo de consideração na elaboração de todos os planos do PIT, em especial a construção de indicadores e a busca de soluções. O PIT visa a um sistema de transportes que promova:

(...)

3. Eficiência e confiabilidade, considerando o baixo custo, a regularidade, a pontualidade e a continuidade do transporte e logística de cargas e mobilidade de pessoas;

(...)

5. Matriz racional, considerando a priorização, de forma integrada, de modos de alta capacidade para o transporte de carga, que apresentem menor nível de emissões de gases poluentes e menores custos logísticos, de operação e de manutenção;

2.5. Ainda, foram definidos os principais objetivos deste ciclo do PIT no Capítulo IV, págs. 18 e 19:

As perguntas-chave a serem respondidas no âmbito do PIT são:

1. Como está a situação atual do sistema de transportes do país e quais as principais deficiências e oportunidades de melhoria?

2. Quais são os corredores de transporte existentes tidos como mais estratégicos para o país atualmente, ou seja, por onde são transportados as pessoas e os principais tipos de carga?

3. Quais são e onde estão localizados os principais riscos socioambientais associados ao sistema de transportes existente no país e quais mecanismos e diretrizes devem ser adotados para mitigar esses impactos de forma eficaz e sustentável?

4. Quais são as principais infraestruturas críticas com risco de interrupção por eventos climáticos extremos e quais devem ser as diretrizes para adaptá-las à mudança do clima com soluções resilientes?

5. Qual deve ser o horizonte de longo prazo (2050) a ser perseguido para o sistema de transportes do Brasil e o que ele contém em termos de intervenções físicas e iniciativas institucionais previstas para o aperfeiçoamento logístico?

6. Quais os principais riscos à implementação adequada das ações necessárias para se atingir o horizonte definido e como mitigá-los com ações estratégicas?

7. Quais são as iniciativas e empreendimentos prioritários para o desenvolvimento de cada modo de transporte no país e qual a melhor forma de implementá-los?
8. Quais são as estratégias e prioridades de atuação para a manutenção e adaptação socioambiental do sistema de transportes existente?
9. Quais ações podem ser adotadas no próximo ciclo orçamentário e de parcerias para favorecer a implementação das medidas institucionais e regulatórias e dos empreendimentos identificados como prioritários?
10. Como as diferentes prioridades setoriais devem ser organizadas no próximo ciclo orçamentário e de parcerias para garantir coerência e complementariedade, do ponto de vista da intermodalidade?

2.6. O Plano Nacional de Logística (PNL) tem vocação para responder as perguntas de 1 a 6, por meio de um diagnóstico global do sistema de transportes e uma proposta de horizonte de longo prazo. Os Planos Setoriais, de nível tático, têm vocação para responder as perguntas 7 e 8, identificando, a partir do PNL e de demandas setoriais específicas, as ações prioritárias de cada modo de transporte. Por fim, os Planos Gerais, de nível tático e operacional, têm vocação para responder às perguntas 9 e 10, consolidando os planos táticos e tangibilizando ações para as iniciativas e empreendimentos identificados nos planos setoriais considerados viáveis para serem incluídos no próximo ciclo orçamentário e de parcerias. Assim, os instrumentos de planejamento em conjunto oferecem insumos para a promoção da integração entre modais, permitindo uma logística mais eficiente para o país.

3. CONCLUSÃO

3.1. Conforme relatado ao longo da nota e em resposta ao Requerimento de Informação nº 857/2025 (SEI nº 9525639), de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, (PL/AM), esta SFPLAN informa que os planos desenvolvidos no âmbito do Planejamento Integrado de Transportes - PIT possuem como propósito o incentivo à integração entre modais e a promoção de uma logística eficiente e menos custosa para o país.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

RODRIGO SANTOS FERREIRA

Coordenador-Geral de Política de Planejamento

(assinado eletronicamente)

ALINE SANTANA CONTAR DE SOUZA

Gerente de Projeto

(assinado eletronicamente)

GABRIELA MONTEIRO AVELINO

Subsecretária de Fomento e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Monteiro Avelino, Subsecretária de Fomento e Planejamento**, em 15/04/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Santana Contar de Souza, Gerente de Projeto**, em 15/04/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Santos Ferreira, Coordenador Geral**, em 15/04/2025, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **9636356** e o código CRC **2AE31819**.



Referência: Processo nº 50000.013148/2025-49



SEI nº 9636356

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, 4º andar, Ala Oeste, sala 405 - Bairro Esplanada dos
Ministérios
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7474/7658 - www.transportes.gov.br